



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09.01

Locação de bem imóvel, situado na Rua Santo Antônio, nº 360, Centro Aiuaba/CE, destinado a abrigar as instalações da Polícia Civil do Município de Aiuaba/CE, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do(a) Sr(a). ERIMITA DE OLIVEIRA NUNES. através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE, por ordem da Senhora Gestora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09.01, para Locação de bem imóvel, situado na Rua Santo Antônio, nº 360, Centro Aiuaba/CE, destinado a abrigar as instalações da Polícia Civil do Município de Aiuaba/CE, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do(a) Sr(a). ERIMITA DE OLIVEIRA NUNES através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Inexigibilidade de Licitação, visto o mesmo atender às necessidades descritas no objeto supracitado.

O Município de Aiuaba/CE, não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular cujas características próprias atendem ao intuito ora perseguido, possuindo dito imóvel localização de fácil acesso, sendo também dotado de infraestrutura adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Vale ressaltar, ademais, que deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço ou aluguel superior a este.

Caracterizada resta, portanto, a necessidade de se locar o bem imóvel em testilha, por um período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria, praticados no Município de Aiuaba/CE, conforme Laudo Técnico emitido pela Setor de Engenharia. A escolha deste imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender ao



fato de o mesmo atender ao Interesse Público Municipal, posto que destinado a propiciar correto desempenho dos serviços inerentes à atividade administrativa do Município de Aiuaba/CE.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município, previstos na seguinte dotação orçamentária abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
03	03	04 122 0037 2.007	3.3.90.36.00	15000000000

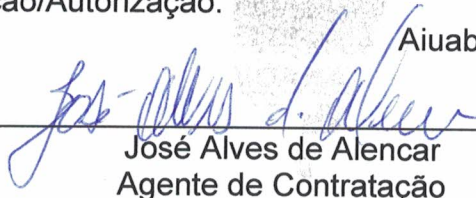
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Inciso V, do Art. 74º e Art. 5º, da Lei nº 14.133/2021.

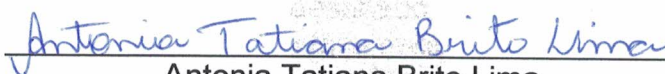
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE, José Alves de Alencar, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso V, do Art. 74º, da Lei nº 14.133/2021, para proceder à Locação de bem imóvel, situado na Rua Santo Antônio, nº 360, Centro Aiuaba/CE, destinado a abrigar as instalações da Polícia Civil do Município de Aiuaba/CE, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do(a) Sr(a) ERIMITA DE OLIVEIRA NUNES, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Assim, o Agente de Contratação, vem comunicar ao Ilmo(a). Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida Ratificação/Autorização.

Aiuaba/CE, 09 de janeiro de 2025.


José Alves de Alencar
Agente de Contratação


Francisco Márcio Fortaleza Mota
Equipe de Apoio


Antonia Tatiana Brito Lima
Equipe de Apoio